



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



DECRETO Nº 030/2018 – GPM/NP

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO
PARÁ** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e
Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nos órgãos da Administração
Pública Municipal, em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo
dia 02 de julho de 2018.

Parágrafo Único – Excetuem-se do disposto neste artigo, os serviços essenciais que, pelas
suas naturezas, não poderão sofrer alterações, inclusive de atendimento ao público, que
deverão funcionar normalmente sem percepção de horas-extras, sendo cada Secretário
responsável pela adequação de sua pasta.

Art. 2º - Cada Secretário ficará responsável pela elaboração das estratégias para que
não ocorram quaisquer prejuízos ao serviço público.

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, aos
28 (vinte e oito) de junho de 2018.


UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal